

Portaria n.º 367/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSELI DICKMANN, matrícula 43435, ocupante do cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 41/2021-139:

Averbem-se: 3 Anos, 9 Meses e 18 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/1996 a 28/09/1997	1 Ano, 4 Meses e 28 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	DE 10021070.1.00007/16-0	COZINHEIRA
29/09/1997 a 28/02/1998	5 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	DE 10021070.1.00007/16-0	COZINHEIRA

Averbem-se nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/1998 a 20/02/2000	1 Ano, 11 Meses e 20 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	DE 10021070.1.00007/16-0	COZINHEIRA

Obs. Foram omitidos os períodos 01/03/1996 à 30/04/1996 e 01/03/1997 à 30/04/1997 por não apresentarem contribuições previdenciárias. Foi omitido também o período de 21/02/2000 à 15/03/2000 por estar concomitante com o Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.